

DECRETO Nº. 15.076/12
DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado Jardim Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 97, da Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 68725-8/98,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado Jardim Minas Gerais:

I - quadra "B" - lotes: seis, trinta e quarenta e dois;

II - quadra "C" - lotes: cinco e dezessete;

III - quadra "D" - lote: dezesseis;

IV - quadra "F" - lote: três;

V - quadra "H" - lotes: seis e vinte e nove;

VI - quadra "I" - lotes: quatorze, vinte e cinco e vinte e seis;

VII - quadra "J" - lotes: três; dezesseis e trinta e cinco;

VIII - quadra "K" - lotes: três e trinta e dois;

IX - quadra "L" - lotes: vinte e dois, vinte e três e vinte e sete;

sete;

X - quadra "N" - lotes: sete, oito, onze, treze, e vinte e

XI - quadra "O" - lotes: cinco, treze e vinte e três;

XII - quadra "Q" - lotes: quatorze e dezesseis;

XIII - quadra "S" - lote: quinze.


Art. 2º. O loteamento objeto do presente decreto está localizado em Zona de Urbanização Controlada Seis - ZUC-6 - de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Peña
Resp. Consultoria Legislativa


Ara: Angela Hiroshi K. Baldan
Diretora de Projetos Urbanísticos
Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa